



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

LEI MUNICIPAL Nº 034/91.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Madalena aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Madalena, autorizado a abrir ao vigente orçamento crédito adicional suplementar de Cr\$ 39.000,000,00 (Trinta e Nove Milhões de Cruzeiros), para reforço de dotações que se tornarão insuficientes para a execução orçamentária em andamento.

DA SUPLEMENTAÇÃO

02:00 - GABINETE DO PREFEITO

02.03070202.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 4.000,000,00 ✓

04:00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.03070212.005 - Funcionamento das Atividades da Secretaria

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 3.000,000,00 ✓

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 3.000,000,00 ✓

05:00 - SECRETARIA DE OBRAS. TRANSP. URB. SERV. URBANOS

IRRIGAÇÃO E RECURSOS NATURAIS.

05.03070212.010 - Funcionamento das Atividades da Secretaria

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 4.000,000,00 ✓

06:00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

06.08421882.021 - Func. da Rêde Municipal de Ensino

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 15.000,000,00 ✓

Cont...



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

07:00 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.13754282.024 - Manutenção dos Serviços de Saúde do Município.

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 10.000,000,00 ✓

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 39.000,000,00 ✓

( Trinta e Nove Milhões ).

Art. 2º - Os Recursos para a devida cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro, serão oriundos da anulação parcial e/ou total de dotações consignadas no próprio orçamento a saber:

05:00 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS, IRRIGAÇÃO E RECURSOS NATURAIS.

05.10603281.007 - Construção e Reforma de Praças

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 20.000,000,00 ✓

05.13764491.012 - Construção de Obras e Drenagens

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 9.000,000,00 ✓

05.04774571.015. - Const. e Reforma de Açudes e Barragens

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 10.000,000,00 ✓

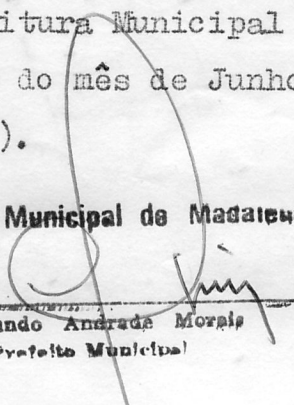
TOTAL DA ANULAÇÃO Cr\$ 39.000,000,00 ✓

(Trinta e Nove Milhões ).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena - Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e um ( 1.991 ).

Prefeitura Municipal de Madalena

  
Raimundo Andrade Moraes  
Prefeito Municipal